



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação Nº 076/2020 do Processo Administrativo Nº 157/2020.
- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação Nº 076/2020

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2020 e Processo Administrativo nº 157/2020, a favor da pessoa Jurídica **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.311.773/0001-05**, no valor global de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), pelo período de 15/07/2020 a 31/12/2020, referente à **Aquisição de 5.000 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultados em no máximo 30 minutos, Certificado pela ANVISA**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 157/2020**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 15 de Julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA VARJÃO DANTAS
Presidente da COPEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sra. Rita de Cássia Varjão Dantas, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 15 de Julho de 2020.

DERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal